CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2017/2018

Requerimento nº 006/2017

Ao: Presidente da Câmara Municipal de Marilândia/ES
Exmo. Sr. Evandro Vermelho

Os Vereadores que esta subscreve vêm, nos termos dos Artigos 247 e 248 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requerer que após a ouvida o Plenário seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo encaminhe à Câmara Municipal, o que segue solicitado.
Informações pertinentes a empresa prestadora do serviço de transporte aos munícipes que fazem hemodiálise, e quem é o motorista que está conduzindo o veículo.
A informação se faz necessária devido a reclamações de que o motorista responsável pelo transporte e o veículo utilizado não pertencem à empresa prestadora do serviço, mas sim à Prefeitura Municipal de Marilândia/ES.

Marilândia/ES, 14 de março de 2017

Atenciosamente,

Evandro Vermelho
Presidente

Roberto Carlos Partelli
Vice-Presidente

Jocimar Rodrigues Santana
1º Secretário

Ivaldo da Silva
2º Secretário

Adilson Reggiani
Vereador

Douglas Badiani
Vereador

Paulo Costa
Vereador

Renato Meneghini
Vereador

Suzi Ever Lorenzoni
Vereadora

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Marilândia - ES
Nº 222 Fls. 120 Livro 011
Marilândia - ES - Em: 20/03/2017

Rua: Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177
CEP.: 29725-000 - Marilândia – ES